



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **DECRETO Nº 99, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Homologa Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da **Portaria nº 333 de 14 de maio de 2018**, para proceder à avaliação da área de terras, para implantação da fazenda-escola do curso superior de Agronomia do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º Fica** homologado, na integra, o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída por meio da **Portaria nº 333 de 14 de maio de 2018**, para proceder à avaliação da área de terras localizada na zona rural deste município, com **43,0146 hectares**, parte da Fazenda Santa Rosa, Gleba – A, de propriedade da **Companhia Mate Laranjeira**, cuja utilidade pública restou declarada através do **Decreto n.º 40, de 10 de maio de 2018**, para implantação da fazenda-escola do curso superior de Agronomia do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, cujos valores constam no Laudo de Avaliação, parte indissociável do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 23 de outubro de 2018.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2213 de 25 / 10 / 2018